



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**PORTARIA DEDC-009/10, de 12 de março de 2010.**

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx-183, de 12/03/2010, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas da atividade de extensão "Convênio 100/2005 - Seminário de Graduação de Técnicos Industriais e Colação de Grau - parceria CEFET-MG e SESI-COMAR", processo nº. 23062.003125/04-23.

**Parágrafo Único** - A aprovação tem por base o relatório técnico da Coordenação Geral de Convênios e Contratos e Prestação de Contas de fls. 75 do referido processo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário